CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, visa determinar a inclusão, nos exames de rotina dos pacientes, da dosagem de vitamina "D".

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar a redação do projeto às normas que regulam a matéria.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Verª. Janaína Lima
Relatora

Matéria RELCOM 593/2022. Documento assinado digitalmente por JANAINA CARLA DE LIMA em 05/05/2022 e juntado ao PL 112/2018 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=377276.